



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 707/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 380/2024**  
**6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 380/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 354/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1398/2024

DATA / HORA  
16/05/2024 09:42:35

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 380 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma lombada na Rua dos Ingás, próximo ao final da rua, bairro Portal dos Ipês.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de uma lombada é importante por diversas razões relacionadas à segurança das crianças, dos pais e dos pedestres em geral.

Uma lombada reduz a velocidade dos veículos que passam pela área, o que é fundamental para garantir a segurança das crianças que frequentam a escola. Crianças podem ser imprevisíveis, correndo ou atravessando a rua sem atenção adequada, e uma lombada ajuda a evitar acidentes graves. Gostaria de ressaltar que esta é uma solicitação dos moradores locais, preocupados com a alta velocidade dos veículos que trafegam pela rua, o que representa um risco de atropelamentos e acidentes graves.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 15 de abril de 2.024.

|   |
|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>                |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária        |
| Realizada em <u>24</u> / <u>abril</u> / <u>20</u> |
| Despacho: _____                                   |
| <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>                       |
| Presidente  |

  
**Adilson Aparecido**  
**Vereador**  
**REPUBLICANOS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5.

PROTOCOLO  
1085/2024

DATA / HORA  
18/04/2024 12:45:23

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Memorando nº. 354/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1451/2024 – DTL/SMG  
Indicação n.º 380/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Trata-se da Indicação n.º 380/2024, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de colocar uma lombada na Rua dos Ingás – Portal.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de implementar a medida em questão. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, bem como encaminhada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos responsável pela implantação.

Sem mais.  
Atenciosamente,



**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

10 MAI 2024

*Alba Am* 1300  
Recebido Por Horas